



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO TRT7.GP Nº 21, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera o Ato TRT7.GP nº 168/2016, que institui a Semana de Formação Continuada da Magistratura do Trabalho da 7ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o período de suspensão do curso dos prazos processuais, de 20 de dezembro a 20 de janeiro, previsto no art. 220 do Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Conselho Consultivo da Ejud7, por ocasião da reunião ocorrida no dia 27 de janeiro de 2021 (documento 4 do Proad 495/2021),

RESOLVE:

Art. 1º O Ato TRT7.GP nº 168, de 22 de agosto de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** Fica instituída a Semana de Formação Continuada da Magistratura do Trabalho da 7ª Região, a ser realizada preferencialmente no mês de janeiro de cada ano.” (NR)

“**Art. 7º** A Escola Judicial divulgará em seu sítio eletrônico, no mês de novembro do ano anterior, a data da realização da Semana a que se refere este ato e, excepcionalmente, no mês de maio de 2021, o período de realização da Semana de Formação Continuada do presente exercício.
.....” (NR)

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ALTERE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2021.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Presidente do Tribunal